

PORTARIA SEGOV N.º 136, DE 30/09/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 143,
DA LEI N.º 2.898/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita, Licença para Tratamento de
Saúde:

NOME		MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
SOLANGE COMETTI	ALVES	30	23/09/2026 a 22/10/2026	46.335/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Governo
Interino